



EDITAL ARII n. 08/2019

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES 2019

O processo de **seleção** de 5 (cinco) estudantes de graduação da PUC-SP, exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Engenharia Biomédica e Fonoaudiologia, para participação no **Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades 2019** reger-se-á de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos.

1. **IES estrangeira / Cursos Elegíveis**

As IESs estrangeiras participantes do Programa e indicação dos cursos elegíveis estão discriminadas no Quadro 1, abaixo.

Quadro 1

IES estrangeira	País	Cursos elegíveis
Pontificia Universidad Católica Argentina (UCA) www.uca.edu.ar	Argentina	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidad Argentina de la Empresa (UADE) www.uade.edu.ar	Argentina	Administração
Universidad Austral de Chile (UACH) www.uach.cl	Chile	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidad de Talca (Utalca) www.otalca.cl	Chile	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidad de Valparaíso (UV) www.uv.cl	Chile	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidad Diego Portales (UDP) www.udp.cl	Chile	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidad de Santo Tomás (USTA) www.usta.edu.co	Colômbia	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidad del Norte (Uninorte) www.uninorte.edu.co	Colômbia	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidad del Rosario (UR) https://www.urosario.edu.co	Colômbia	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidad de Castilla-La Mancha (UCLM) https://www.uclm.es	Espanha	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidad de Jaén (UJA) https://www10.ujaen.es	Espanha	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidad de Santiago de Compostela (USC) https://www.usc.es	Espanha	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reitoria | *Rectory*
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais
Office of International and Institutional Affairs



Universidad de Valladolid (UVA) https://www.uva.es	Espanha	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Pontifícia Universidad Católica del Perú http://pucp.edu.pe	Peru	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Instituto Superior das Ciências do Trabalho e Empresa do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) www.iscte-iul.pt	Portugal	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) www.ips.pt	Portugal	Administração Fisioterapia
Universidade da Beira Interior (UBI) www.ubi.pt	Portugal	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidade de Coimbra (UC) www.uc.pt	Portugal	Geral - exceto Ciências Médicas, Ciências Sociais, Direito, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidade do Porto (UP) www.up.pt	Portugal	Geral - exceto Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia
Universidad de la República (Udelar) www.udelar.uy	Uruguai	Geral - exceto Ciências Médicas, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia

2. Duração

1 semestre acadêmico (1º semestre/2020).

3. Público-alvo

Estudantes que apresentem perfil de excelência acadêmica e baixa condição socioeconômica que, no momento da entrega dos documentos de inscrição, estejam matriculados em cursos de graduação da PUC-SP (observado o Quadro 1), entre o 4º e o penúltimo período do curso.

Estudantes do curso de Jornalismo: estar matriculado no 4º ou 5º período do curso no momento da entrega dos documentos de inscrição.

4. Quantidade de bolsas

5 (cinco), sendo no mínimo 4 (quatro) destinadas a estudantes com bolsas de estudo ProUni, Bolsa Filantrópica Fundasp 100% ou Pindorama.

Obs.: FIES e outros programas de financiamento não possuem caráter filantrópico.

5. Valor da bolsa

R\$ 12.630,90 (doze mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos), correspondentes a € 3 mil (três mil euros), de acordo com a cotação de 26/10/2018), destinados à cobertura de despesas com passagens aéreas, seguro-saúde, hospedagem e manutenção durante a realização do intercâmbio previsto pelo Programa.

6. Requisitos

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação (bacharelado/licenciatura) da PUC-SP, observadas as restrições indicadas no Quadro 1 e períodos indicados no item 3 deste Edital.
- Possuir excelente desempenho acadêmico na PUC-SP (média geral simples superior a 7.5, preferencialmente sem reprovações).
- Apresentar baixa condição socioeconômica.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reitoria | *Rectory*
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais
Office of International and Institutional Affairs



- d. *Para candidatos a IES de língua espanhola*: possuir, pelo menos, nível intermediário nessa língua.
- e. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- f. Não ter sido contemplado com bolsas de estudos de mobilidade internacional de iniciativa do Grupo Santander.
- g. Não estar envolvido na gestão, organização e/ou desenvolvimento do “Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades” ou ser cônjuge ou parente até segundo grau de pessoas envolvidas na gestão do referido Programa.
- h. Preferencialmente, não ter participado de programa de mobilidade acadêmica durante a graduação.

7. Processo de seleção

A seleção será feita em duas fases:

1ª fase

- a. Com base na análise dos documentos elencados no item 8.1, serão convocados até 15 (quinze) estudantes para a 2ª fase.
- b. A média acadêmica (simples) será calculada pela soma das notas de todas as disciplinas constantes do boletim ou histórico escolar da PUC-SP e subsequente divisão pelo número total dessas disciplinas, considerando-se duas casas decimais. Em caso de reprovação em disciplina cursada novamente depois, com resultado final favorável, será considerada, para efeito seletivo, apenas a aprovação.

2ª fase

- a. Os candidatos convocados deverão apresentar documentos complementares à ARII (item 8.2) e passarão por entrevista com representantes da ARII.
- b. *Candidatos a IES de língua espanhola*: a entrevista ocorrerá em português e em espanhol.
- c. Para fins de seleção final, serão considerados todos os documentos exigidos (cf. item 8, abaixo) e a entrevista.

8. Documentos necessários para inscrição

8.1. 1ª fase

- a. Comprovante de inscrição no Programa de Bolsas Ibero-Americanas (via aplicativo Santander Universitário)
Obs.: O formulário deverá ser preenchido até **07/08/2019**, impreterivelmente, no aplicativo Santander Universitário. Após a inscrição, o candidato receberá comprovante (.pdf) no endereço de e-mail indicado.
- b. Ficha de inscrição preenchida, assinada e com uma foto 3x4.
- c. Carta de motivação, endereçada à ARII, apresentando as razões da candidatura ao *Programa de Bolsas de Estudo Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação*
Obs.: Para candidatos a intercâmbio em língua espanhola: a carta deverá ser redigida em espanhol.
- d. *Curriculum vitae*
Obs.: Para candidatos a intercâmbio em língua espanhola: o CV deverá ser apresentado em espanhol.
- e. Boletim de avaliação emitido pelo Portal Acadêmico ou Secretaria de Administração Escolar (SAE), com todas as notas obtidas até o 1º semestre/2019;
Obs.: Candidatos que tiveram aproveitamento de estudos necessitam também apresentar o histórico escolar emitido pela SAE.
- f. Comprovante de Matrícula na PUC-SP (2º semestre/2019).
- g. Formulário do Setor de Administração de Bolsas de Estudos (Anexo I).



8.2. 2ª fase

- Plano de estudos preliminar para cada IES indicada na ficha de inscrição, com indicação de disciplinas que pretende cursar durante o intercâmbio (Anexo II).
- Carta de recomendação acadêmica emitida por professor da PUC-SP, devidamente assinada e em envelope lacrado, ou enviada pelo docente para o e-mail dcj-arii@pucsp.br, indicando, na linha de assunto/subject, "Carta de recomendação – Nome do estudante".
- Planilha com previsão de gastos no país de destino, considerando-se a primeira opção indicada na ficha de inscrição (Anexo III).
- Para candidatos não-bolsistas ProUni/Bolsa Filantrópica Fundasp/Pindorama*: declaração do IRPF 2019 e *hollerith* dos membros que compõem a unidade familiar.
- Para candidatos a IES de Língua Espanhola*: comprovante do nível de proficiência no idioma espanhol.

9. Calendário

Preenchimento do Formulário eletrônico às Bolsas Ibero-Americanas, por meio do aplicativo Santander Universitário	Até 07/08/2019
Entrega, à ARII, dos documentos para inscrição indicados no item 8.1 (1ª fase)	05 a 20/08/2019
Divulgação, no <i>site</i> e no mural de avisos da ARII e via e-mail, da lista dos pré-selecionados convocados para a 2ª fase	23/08/2019
Entrega, à ARII, dos documentos para inscrição indicados no item 8.2 (2ª fase)	Até 02/09/2019
Entrevistas com os convocados para a 2ª fase Local: ARII	04/09/2019 (das 9h às 16h, mediante agendamento com cada candidato)
Divulgação dos selecionados, no <i>site</i> e no mural de avisos da ARII e via e-mail	05/09/2019
<u>Para candidatos selecionados</u> : confirmação de participação, indicação de conta corrente (modalidade "universitária") mantida no Banco Santander, e entrega de termo de ciência e compromisso	Até 06/09/2019

10. Local de entrega dos documentos para inscrição

PUC-SP / *Campus* Perdizes
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais – ARII
Rua Monte Alegre, 984, sala P-67 (Edifício Cardeal Mota, 1º andar)
Dias e horário: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h30

11. Observações | Pressupostos de concordância

- Serão consideradas válidas somente as inscrições que preencherem todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja entregue à ARII dentro do prazo.
- Cabe ao candidato pesquisar nos *sites* das instituições estrangeiras os cursos e as disciplinas que pretende cursar durante o intercâmbio. Ao elaborar o plano de estudos preliminar, o candidato deve indicar disciplinas compatíveis com sua formação acadêmica.
- Será levada em consideração a ordem de preferência indicada pelo estudante na ficha de inscrição. Entretanto, não há garantia de vagas por parte da IES estrangeira, podendo o candidato selecionado ser indicado para realização do intercâmbio em outra IES.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reitoria | *Rectory*
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais
Office of International and Institutional Affairs



- d. O estudante intercambista deve estar ciente de que, caso tenha de cursar disciplinas fora da grade curricular original ao retornar à PUC-SP, as mesmas serão computadas para fins de cálculo da semestralidade, podendo implicar aumento de valor das mensalidades.
- e. O candidato poderá efetuar apenas uma inscrição *online* no *Programa de Bolsas de Estudo Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação* via app Santander Universitário.
- f. O valor da bolsa será depositado pelo Banco Santander em conta corrente ativa (modalidade “universitária”), de titularidade do candidato, mantida no referido Banco, a partir de novembro de 2019.
- g. Os selecionados cederão ao Banco Santander (Brasil) S/A o direito de uso irrestrito de seu nome e som de voz e de sua imagem, sem qualquer ônus para o Banco Santander, para utilização em toda e qualquer mídia impressa e/ou digital, por prazo indeterminado.
- h. Os estudantes que pretendam realizar intercâmbio na Pontifícia Universidad Católica Argentina (UCA) deverão, ao chegar à esta IES, passar por prova de língua espanhola. Estudantes que não obtiverem nota compatível com o nível avançado (nota 96, da escala de 0 a 100) deverão fazer um curso complementar nesse idioma (com carga horária de 60h), arcando com todas as despesas correspondentes.
- i. De acordo com nova regulamentação da UCA, intercambistas devem contratar seguro médico na Argentina. A companhia sugerida pela UCA é a William Hope e o valor do plano é de aproximadamente USD 120/mês (cento e vinte dólares americanos por mês).
- j. Na USC:
 - I. a Faculdade de Ciências da Comunicação não garante disponibilidade de vagas para intercambistas;
 - II. as línguas utilizadas são o castelhano e o galego, cabendo ao professor decidir em qual delas ministrará as aulas; da mesma forma, os estudantes poderão optar por fazer trabalhos e provas em uma dessas línguas.
- k. Durante o período de intercâmbio, o estudante continuará com obrigações financeiras junto à PUC-SP (matrícula “intercâmbio internacional”), na forma do pagamento regular das mensalidades, quando couber, de acordo com o Edital de Anuidades do ano correspondente, ficando isento de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela instituição estrangeira não serão reembolsadas pela PUC-SP.
- l. Estudantes bolsistas selecionados para o Programa terão matrícula convertida para a modalidade “intercâmbio internacional” e sua bolsa junto à PUC-SP será mantida, desde que os requisitos para isso continuem sendo preenchidos.
- m. A bolsa concedida pelo Programa deve ser utilizada para cobrir despesas referentes a acomodação, alimentação, transporte, passagens aéreas, visto, seguro-saúde e demais gastos pessoais decorrentes do intercâmbio. Caso o valor da bolsa não seja suficiente para essa finalidade, caberá ao estudante a responsabilidade de complementar os valores e/ou buscar outra fonte de financiamento, sem qualquer ônus pecuniário e/ou financeiro à PUC-SP.
- n. O estudante intercambista deve estar ciente de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática dos créditos que corresponderiam a um semestre na PUC-SP; (II) o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o Programa depende (única e exclusivamente) da análise da Coordenação do curso e está condicionado ao recebimento da certidão de notas oficial, emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, certidão de estudos e programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- o. Os documentos de inscrição de estudantes não selecionados ficarão disponíveis na ARII para retirada, no período de 16 a 20 de setembro de 2019. Após esse período, os documentos não retirados serão descartados.

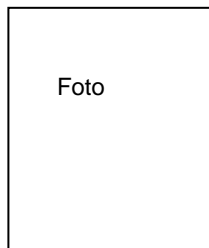
São Paulo, 28 de junho de 2019.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
 Reitoria | *Rectory*
 Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais
Office of International and Institutional Affairs



FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
EDITAL ARII n. 08/2019



Nome: _____
 R.A.: _____ Curso: _____ Período _____
 Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral (M/V) () Integral (V/N)
 Média acadêmica: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____
 RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____
 Passaporte: _____ Válido até: _____
 Local de nascimento (Cidade/UF): _____

Possui bolsa de estudos na PUC-SP?

() Não
 () Sim: () ProUni () Bolsa Filantrópica Fundasp _____% () Pindorama () Outra: _____

Já possui conta corrente no Banco Santander? () Não () Sim

Já realizou alguma viagem internacional? () Não () Sim: () Turismo () Estudos () Outra: _____

Indique, por ordem de preferência, até 3 (três) opções de IES estrangeiras:

1. _____ 2. _____ 3. _____

Declaro que cumpro os requisitos do Edital ARII n. 08/2019 referente ao processo de seleção do *Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação* e que estou de acordo com seu conteúdo e ciente de que minha participação no referido processo está condicionada à apresentação dos documentos exigidos (cf. item 8 do Edital).

São Paulo, _____ de agosto de 2019. Assinatura: _____



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais
 COMPROVANTE DO CANDIDATO



Entrega da documentação (apenas para candidatos convocados para a 2ª fase) – Processo de Seleção
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO 2019

Nome: _____ Data: _____ Visto ARII: _____



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais



COMPROVANTE DO CANDIDATO

Entrega da documentação (1ª fase) – Processo de Seleção
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO 2019

Nome: _____ Data: ____ / 08 / 2019 Visto ARII: _____